



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 19 de Janeiro de 2019 * Ano XIX - Edição 895

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicada por necessidade de retificação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, quanto ao Serviço de Transporte Individual por Táxi.

(Projeto de Lei Complementar nº 23/2018, de autoria do Vereador Marco Antonio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução 5.155/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância

Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, quanto ao Serviço de Transporte Individual por Táxi.

Art. 2º Fica criado o § 4º do artigo 22 da Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, com a seguinte redação:

Art. 22....

...

§4º Todo veículo utilizado no Serviço Público de Transporte Individual por Táxi deverá encontrar-se licenciado no Município de Ibitinga e registrado em nome do permissionário no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (Detran-SP) ou, no caso de financiamento por Cidade de crédito, em nome da financiadora, mas como responsável pelo financiamento o permissionário.

Art. 3º Fica criado o §5º do artigo 22 da Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, com a seguinte redação:

Art. 22....

....

§5º Os veículos do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi deverão encontrar-se caracterizados com:

I – Adesivos laterais obrigatórios, dispostos na horizontal, com comprimento mínimo entre a lanterna traseira até a dianteira, com largura de 20cm (vinte centímetros) e na cor azul marinho, correspondente à da bandeira do município de Ibitinga, contendo as palavras "TÁXI" e "IBITINGA/SP", em letras maiúsculas;

II – Pintura do veículo na cor branca;

III – Caixa luminosa com a palavra "TÁXI", em letras maiúsculas; e

IV – Adesivos laterais obrigatórios, dispostos nas portas dianteiras de ambos os lados do veículo, em tamanho mínimo de 20cm (vinte centímetros) e na cor azul marinho, correspondente à da bandeira do município de Ibitinga, contendo o número de telefone da base do taxista ou o de celular para contato.

Art. 4º Os atuais veículos do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi cadastrados no município de Ibitinga deverão se adaptar quanto ao

constante dos incisos I, III e IV do §5º do artigo 22, da Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, criado por esta Lei Complementar, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Não se aplica aos permissionários do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi cadastrados no município de Ibitinga até a data de entrada em vigor da presente Lei Complementar, o disposto no inciso II do §5º do artigo 22, da Lei Complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, criado por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os veículos adquiridos pelos permissionários do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi a partir da data de publicação da presente Lei Complementar deverão obrigatoriamente ser de pintura branca.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 07 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.434 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova Planta Genérica de Valores.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento dos Impostos Territorial Urbano e Predial Urbano para o exercício de 2019.

Parágrafo Único. Os valores constantes da tabela anexa referem-se ao metro quadrado do terreno e da construção.

Art. 2º. O valor da UFM, criado pela Lei Municipal, destinado à base de cálculo dos tributos, taxas ou tarifas passa a ser de R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Setor 5	
Territorial	
Terreno:	R\$ 13,65
Edificação	
Luxo:	R\$ 294,72
Médio:	R\$ 180,26
Popular:	R\$ 110,79
Rustico:	R\$ 55,44
Exercício 2019	
Setor 1	Setor 3
Territorial	Territorial
Territorial	

Terreno:	R\$ 52,01	Terreno:	R\$ 27,69	Terreno:	R\$ 10,35
Edificação		Edificação		Edificação	
Luxo:	R\$ 294,72	Luxo:	R\$ 294,72	Luxo:	R\$ 294,72
Médio:	R\$ 180,26	Médio:	R\$ 180,26	Médio:	R\$ 180,26
Popular:	R\$ 110,79	Popular:	R\$ 110,79	Popular:	R\$ 110,79
Rustico:	R\$ 55,44	Rustico:	R\$ 55,44	Rustico:	R\$ 55,44
Setor 2		Setor 4		Setor 7	
Territorial		Territorial		Territorial	
Terreno:	R\$ 38,12	Terreno:	R\$ 20,76	Terreno:	R\$ 5,03
Edificação		Edificação		Edificação	
Luxo:	R\$ 294,72	Luxo:	R\$ 294,72	Luxo:	R\$ 294,72
Médio:	R\$ 180,26	Médio:	R\$ 180,26	Médio:	R\$ 180,26
Popular:	R\$ 110,79	Popular:	R\$ 110,79	Popular:	R\$ 110,79
Rustico:	R\$ 55,44	Rustico:	R\$ 55,44	Rustico:	R\$ 55,44

Tabela para reajustar a Planta Genérica			
Valor ref a 2018			
Territorial	Edificação		
Setor 1	R\$ 50,13	Luxo	R\$ 284,07
Setor 2	R\$ 36,74	Médio	R\$ 173,74
Setor 3	R\$ 26,61	Popular	R\$ 106,79
Setor 4	R\$ 20,01	Rústica	R\$ 53,44
Setor 5	R\$ 13,16		
Setor 6	R\$ 9,98		
Setor 7	R\$ 4,85	Índice Reajuste IPCA	3,75

VALOR UFM 2018	VALOR UFM 2019
21,68	22,49

C.I.P ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TERRENOS			
VALOR - UFM	UNIDADE	VALOR AO MÊS	VALOR AO ANO
22,49	0,35	7,873	94,47

**DECRETO Nº 4.435
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a atualização dos padrões Monetários consignados na legislação municipal que especifica e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a inflação, no exercício de 2018, foi de de 3,75 % (três vírgula setenta e cinco por cento), aferida pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar nº148, de 20 de setembro de 2017, determina ao Poder Executivo que proceda a atualização monetária dos valores em reais base na variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA;

CONSIDERANDO que o artigo 97, parágrafo 2º, da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, estabelece que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,75 % (três vírgula setenta e cinco por cento), as tabelas I – Lista de Serviço e tabela II – Cálculo da Taxa de Licença de Fiscalização da Localização, Instalação e Funcionamento, constantes da Lei Complementar nº 148/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**TABELA I
LISTA DE SERVIÇOS**

ITEM	SERVIÇO DE	VALOR FIXO ANUAL R\$	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
1	Serviços de informática e congêneres		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	261,45	2
1.02	Programação.	261,45	2
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	261,45	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	261,45	3
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		2
1.06	Assessoria e consultoria em informática	261,45	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	261,45	2

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

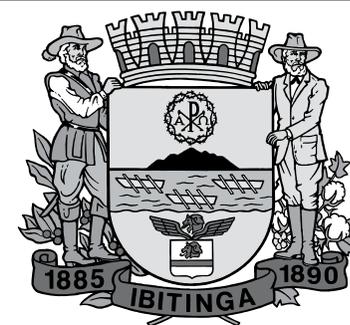
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	261,45	2
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei Complementar no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).		4
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		2
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda		2
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.		2
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		2
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		2
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina	996,00	2
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	996,00	2
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		2
4.04	Instrumentação cirúrgica.	373,50	2
4.05	Acupuntura.	373,50	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	186,75	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	186,75	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	186,75	2
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	186,75	2
4.10	Nutrição	186,75	2
4.11	Obstetrícia.	996,00	2
4.12	Odontologia.	373,50	2
4.13	Ortótica.	996,00	2
4.14	Próteses sob encomenda.	186,75	2
4.15	Psicanálise.	996,00	2
4.16	Psicologia.	186,75	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres		2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres		2
4.19	Bancos de sangue, Leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		2
4.20	Coleta de sangue, Leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		2
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		2
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		2

4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		2
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	373,50	2
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária		2
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária		2
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres		2
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres		2
5.06	Coleta de sangue, Leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		2
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		2
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		2
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária		2
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	112,05	2
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	112,05	2
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	112,05	2
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	112,05	2
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres		2
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	112,05	3
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	373,50	2
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	112,05	2
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	373,50	2
7.04	Demolição	112,05	2
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		2
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		2
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	112,05	2
7.08	Calafetação.	112,05	2
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		2

7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	112,05	2
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	112,05	2
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	112,05	2
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		2
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	112,05	2
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	112,05	2
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	373,50	2
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	373,50	2
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais		2
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	373,50	2
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior		2
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	261,45	2
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	112,05	2
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	112,05	2
9.03	Guias de turismo.	112,05	2
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	112,05	2
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	112,05	5
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	112,05	2
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	112,05	5
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	112,05	3

10.06	Agenciamento marítimo	112,05	2,5
10.07	Agenciamento de notícias.	112,05	2
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	112,05	3
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	112,05	2
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	112,05	2
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	112,05	2,5
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes		2,5
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	112,05	4
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	112,05	3
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.		2
12.02	Exibições cinematográficas.		2
12.03	Espetáculos circenses.		2
12.04	Programas de auditório.		2
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		2
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres		2
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	112,05	2
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres		2
12.09	Bilhetes, boliches e diversões eletrônicas ou não.	112,05	2
12.10	Corridas e competições de animais.	112,05	2
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.		2
12.12	Execução de música.		2
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	112,05	2
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	112,05	2
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	112,05	2
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	112,05	2
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	112,05	2
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	112,05	2
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	112,05	2
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	112,05	2
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.		2
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		

14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	112,05	3
14.02	Assistência técnica.	112,05	2
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	112,05	3
14.04	Recaptação ou regeneração de pneus.	112,05	3
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	112,05	3
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	112,05	3
14.07	Colocação de molduras e congêneres	112,05	2
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	112,05	2
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	112,05	2
14.10	Tinturaria e lavanderia.	112,05	2
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	112,05	2
14.12	Funilaria e lanternagem.	112,05	3
14.13	Carpintaria e serralheria.	112,05	3
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	112,05	3
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.		5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		5
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		5
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.		5
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.		5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.		5

15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		5
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		5
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		5
15.11	Devolução de títulos s, protesto de títulos s, sustação de protesto, manutenção de títulos s, reapresentação de títulos s, e demais serviços a eles relacionados.		5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio		5
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.		5
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		5
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.		5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.		5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.		5
16	Serviços de transporte de natureza municipal		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	112,05	2
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	112,05	2
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	112,05	3

17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	112,05	3
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	112,05	3
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra		3
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		3
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	112,05	3
17.08	Franquia (franchising)		4
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	112,05	4
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		3
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).		3
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.		3
17.13	Leilão e congêneres.	373,50	3
17.14	Advocacia.	373,50	3
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	373,50	3
17.16	Auditoria.	373,50	3
17.17	Análise de Organização e Métodos		3
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	373,50	3
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	149,40	3
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	149,40	3
17.21	Estatística.	186,75	3
17.22	Cobrança em geral		3
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)		3
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	186,75	3
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	112,05	2
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	112,05	4
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	112,05	4
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		

20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.		2
20.02	– Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		2
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		2
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		3
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		5
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	112,05	3
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	112,05	3
25	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.		3
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.		4
25.03	Planos ou convênio funerários.		3
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios		2
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.		3
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		2
27	Serviços de assistência social		
27.01	Serviços de assistência social	261,45	2
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza		

28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	112,05	2
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	261,45	2
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	261,45	2
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	149,40	2
32	Serviços de desenhos técnicos		
32.01	Serviços de desenhos técnicos	149,40	2
33	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	112,05	3
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	112,05	4
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	261,45	3
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	261,45	3
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	112,05	4
38	Serviços de museologia		
38.01	Serviços de museologia	261,45	3
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	112,05	5
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	112,05	5

TABELA II

CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS EM ESTABELECIMENTO FIXO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E TAMANHO DA ÁREA DO ESTABELECIMENTO	PERÍODO DE BASE DA INCIDENCIA	VALOR (R\$)
1	agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e demais serviços relacionados a essas atividades.		
1.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
1.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
1.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
1.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
2	Indústria		
2.1	Indústria extrativa e de transformação		
2.1.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
2.1.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
2.1.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
2.1.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
2.2	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios		
2.2.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
2.2.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
2.2.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
2.2.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
2.3	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários		

2.3.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
2.3.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
2.3.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
2.3.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
2.4	Indústria de Bordados e Roupas		
2.4.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
2.4.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
2.4.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
2.4.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
2.5	Demais indústrias e fábricas		
2.5.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
2.5.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
2.5.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
2.5.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3	Comércio		
3.1	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
3.1.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.1.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.1.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.1.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.2	Comércio de bordados e Roupas feitas.		
3.2.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.2.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.2.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.2.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.3	Comércio varejista de jornais e revistas		
3.3.1	Comércio varejista de jornais e revistas	Anual	129,68
3.4	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosmético		
3.4.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.4.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.4.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.4.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.5	Lojas de departamento ou magazines		
3.5.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.5.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.5.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.5.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.6	Comércio a varejo de combustíveis, inflamáveis e explosivos		
3.6.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.6.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.6.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.6.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.7	Supermercado e congêneres		
3.7.1	Até 100 m ²	Anual	415,00
3.7.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	830,00
3.7.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	1.245,00
3.7.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.660,00
3.8	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, lanchonete, pastelaria, Padaria, confeitaria e similares		
3.8.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.8.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.8.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.8.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.9	Sorveteria		
3.9.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.9.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.9.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.9.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.10	Açougue, avícola e peixaria		
3.10.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.10.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.10.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.10.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.11	Minimercado, mercearia, quitanda, bar e congêneres		
3.11.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.11.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37

3.11.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.11.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.12	Comércio de laticínios e embutidos		
3.12.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.12.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.12.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.12.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.13	Farmácias e drogarias		
3.13.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.13.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.13.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.13.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.14	Comércio atacadista de produtos agropecuários e produtos alimentícios para animais		
3.14.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
3.14.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
3.14.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
3.14.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
3.15	Comércio atacadista de produtos químicos		
3.15.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
3.15.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
3.15.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
3.15.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
3.16	Comércio atacadista de produtos de fumo		
3.16.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
3.16.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
3.16.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
3.16.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
3.17	Comércio e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos, para venda por atacado		
3.17.1	Até 100 m ²	Anual	518,75
3.17.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	1.037,50
3.17.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	1.556,25
3.17.4	Acima de 300 m ²	Anual	2.075,00
3.18	Distribuidora de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários		
3.18.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.18.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.18.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.18.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.19	Outras atividades comerciais		
3.19.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
3.19.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
3.19.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
3.19.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
3.20	Comércio varejista de GLP – Gás de cozinha		
3.20.1	Até 100 m ²	Anual	518,75
3.20.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	1.037,50
3.20.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	1.556,25
3.20.4	Acima de 300 m ²	Anual	2.075,00
3.21	Feirante – Empresário Individual		
3.21.1	Feirante – Empresário Individual	Anual	103,75
4	Serviço		
4.1	Construção civil		
4.1.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.1.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.1.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.1.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.2	Transporte terrestre, aquaviário ou aéreo		
4.2.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.2.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.2.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.2.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.3	Correio e telecomunicações		
4.3.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.3.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.3.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.3.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00

4.4	Serviços de intermediação na compra e venda de imóveis; administração de aluguéis, de imóveis, de condomínios, e outros serviços relacionados		
4.4.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.4.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.4.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.4.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.5	Instituições financeiras		
4.5.1	Instituições financeiras	Anual	1.556,25
4.6	Lotéricas		
4.6.1	Lotéricas	Anual	1.037,50
4.7	Publicidade e veiculação de publicidade		
4.7.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.7.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.7.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.7.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.8	Educação		
4.8.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.8.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.8.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.8.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.9	Limpeza, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, exceto serviços domésticos		
4.9.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.9.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.9.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.9.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.10	Oficinas em geral de qualquer natureza		
4.10.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.10.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.10.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.10.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.11	Locadoras de bens móveis		
4.11.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.11.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.11.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.11.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.12	Estacionamento		
4.12.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.12.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.12.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.12.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.13	Hotéis; motéis; pousadas e similares		
4.13.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.13.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.13.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.13.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.14	Academias esportivas		
4.14.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.14.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.14.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.14.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.15	Discotecas, danceterias, boates e similares		
4.15.1	Até 100 m ²	Anual	311,25
4.15.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	622,50
4.15.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	933,75
4.15.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.245,00
4.16	Bilhar, boliche, tiro ao alvo e outros aparelhos e jogos de distração; locação de quadras para práticas desportivas; pista de patinação e congêneres		
4.16.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.16.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.16.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.16.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.17	Atividades recreativas, culturais e desportivas		
4.17.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.17.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.17.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06

4.17.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.18	Serviços funerários e conexos		
4.18.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.18.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.18.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.18.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
4.19	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar		
4.19.1	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	1.556,25
4.20	Banco de sangue, olhos, órgãos, leite e outras secreções		
4.20.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.20.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.20.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.20.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.21	Salão de beleza, instituto de massagem, tatuagem		
4.21.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.21.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.21.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.21.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.22	Ótica		
4.22.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.22.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.22.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.22.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.23	Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidianos e congêneres		
4.23.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.23.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.23.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.23.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.24	Casa de repouso		
4.24.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.24.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.24.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.24.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.25	Clinica médica		
4.25.1	Até 100 m ²	Anual	311,25
4.25.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	622,50
4.25.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	933,75
4.25.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.245,00
4.26	Clínica médico-veterinária		
4.26.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.26.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75

4.26.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.26.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.27	Consultório odontológico		
4.27.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.27.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.27.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.27.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.28	Laboratório ou oficina de prótese dentária		
4.28.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.28.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.28.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.28.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.29	Fisioterapia; acupuntura		
4.29.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.29.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.29.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.29.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.30	Psicologia; fonoaudiologia		
4.30.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.30.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.30.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.30.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.31	Advocacia		
4.31.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.31.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.31.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.31.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.32	Contabilidade		
4.32.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.32.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.32.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.32.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.33	Economia		
4.33.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.33.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75

ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br

4.33.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.33.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.34	Engenharia; arquitetura		
4.34.1	Até 100 m ²	Anual	259,37
4.34.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	518,75
4.34.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	778,12
4.34.4	Acima de 300 m ²	Anual	1.037,50
4.39	Atividades liberais ou não exploradas por pessoa física		
4.39.1	Atividades liberais, ou não, exploradas por pessoa física	Anual	103,75
4.40	Demais estabelecimentos prestadores de serviços não especificados ou assemelhados às atividades previstas nos itens anteriores		
4.40.1	Até 100 m ²	Anual	129,68
4.40.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	259,37
4.40.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	389,06
4.40.4	Acima de 300 m ²	Anual	518,75
4.41	Pensão Anual		
4.41.1	Até 100 m ²	Anual	207,50
4.41.2	Acima de 100m ² até 200 m ²	Anual	415,00
4.41.3	Acima de 200m ² até 300 m ²	Anual	622,50
4.41.4	Acima de 300 m ²	Anual	830,00
5	Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas.		
5.1	Espetáculos artísticos, culturais ou desportivos		
5.1.1	Espetáculos artísticos, culturais ou desportivos	Por evento	155,62
5.2	Exposições, feiras e similares em recinto fechado		
5.2.1	Exposições, feiras e similares em recinto fechado	Diária	1.037,50
5.3	Showroom		
5.3.1	Showroom	Anual	5.187,50
5.4	Parques de diversões públicas		
5.4.1	Parques de diversões públicas	Por evento	311,25

Republicado por necessidade de retificação.**DECRETO Nº 4.412
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Declara de Interesse Social loteamento denominado de "Jardim Eldorado IV".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o loteamento denominado "Jardim Eldorado IV", a ser implantado na área objeto da matrícula 46.715, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.436
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreta luto oficial.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2019, pelo falecimento do Senhor JOÃO SANTANA, pai do Servo de Deus Nelsinho Santana, ocorrido no dia 18/01/2019 e que consternou profundamente todos os municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.**PORTARIA Nº 13.431
DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. ROBERTO GONELLA JÚNIOR, RG nº 12.249.262-6, para o cargo de Gestor Executivo do SAMS, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.434
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar e afastamento, conforme Portaria nº 13.407, de 13 de novembro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.436
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, o servidor RICHARD RODRIGUES DOS REIS, RG: 40.218.390-8, para responder pelo expediente, da Junta de Serviço Militar. Responsável pelo Setor de Alistamento Militar, em substituição ao Sr. José Luiz dos Santos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.437
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA, CREA-SP nº 5069048843, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.294/2017 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.438
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANTÔNIO ESMEL ALVES DE MIRA, em conformidade com o Inciso V, Capítulo I, Artigo nº 69 da Lei Municipal 1.706/90, licença para atividade política, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2019 até o final do mandato, com prejuízo da remuneração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

Retificação de publicação: Pregão 097/2018 - PA 9300/18 - HOMOLOGAÇÃO

Onde construiu "3. contrate-se" leia-se "3. Registrem-se os preços."

Ibitinga, 18 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

– O Município de Ibitinga, através da Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a abertura de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009. Ibitinga, 16 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

O Município de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns): **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018.** Detentor: M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 21.471.688/0001-68, passa a vigorar os seguintes valores unitários para os itens: 08 "Banana nanica" R\$ 1,93 o quilo; 10 "Batata Monalisa" R\$ 2,14 o quilo; 13 "Cebola" R\$ 1,78 o quilo; 14 "Cenoura" R\$ 1,80 o quilo; 21 "Limão Taiti" R\$ 2,31 o quilo; 23 "Mamão formosa" R\$ 2,11 o quilo; 26 "Melancia" R\$ 1,34 o quilo; 27 "Melão amarelo" R\$ 2,77 o quilo; 31 "Pepino japonês" R\$ 1,89 o quilo; 32 "Pera" R\$ 4,97 o quilo; 34 "Repolho" R\$ 1,05 o quilo e 36 "Tomate italiano" R\$ 4,64 o quilo, mantêm-se as demais condições previstas no registro de preços. Ibitinga, 17 de janeiro de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

– O Município de Ibitinga, através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o período de 12/02/2019 à 26/07/2019. Os GRUPOS FORMAIS interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 9h30min do dia 11/02/2019, no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.

br. Ibitinga, 17 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: **PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2018:** Ata de Registro de Preços nº 047/2018 - Detentor: M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, para os Lotes: Lote I (Cota principal): Item 1 "Abacaxi Pérola - 01kg e 1,2kg" R\$ 2,80 por unidade; Item 2 "Abóbora Cabotiá" R\$ 2,56 por quilo; Item 3 "Abobrinha Brasileira extra AA" R\$ 2,14 por quilo; Item 4 "Acelga" R\$ 2,89 por quilo; Item 5 "Alface Americana" R\$ 3,80 por quilo; Item 6 "Alho de cabeça in natura" R\$ 12,65 por quilo; Item 7 "Banana Maçã" R\$ 4,55 por quilo; Item 8 "Banana Nanica climatizada" R\$ 1,93 por quilo; Item 9 "Batata Doce rosada" R\$ 1,50 por quilo; Item 10 "Batata Monalisa especial" R\$ 2,14 por quilo; Item 11 "Beterraba" R\$ 1,24 por quilo; Item 12 "Brócolis ramoso" R\$ 2,22 por quilo; Item 13 "Cebola tamanho médio" R\$ 1,78 por quilo; Item 14 "Cenoura extra AA" R\$ 1,80 por quilo; Item 15 "Cheiro verde" R\$ 7,94 por quilo; Item 16 "Chicória" R\$ 3,10 por quilo; Item 17 "Chuchu Extra AA" R\$ 1,30 por quilo; Item 18 "Couve-flor" R\$ 3,38 por quilo; Item 19 "Couve manteiga clara" R\$ 2,23 por quilo; Item 20 "Goiaba vermelha" R\$ 2,88 por quilo; Item 21 "Limão Taiti" R\$ 2,31 por quilo; Item 22 "Maçã vermelha nacional Fuji" R\$ 3,65 por quilo; Item 23 "Mamão Formosa, tamanho grande" R\$ 2,11 por quilo; Item 24 "Mandioca descascada, vácuo ou congelada" R\$ 3,87 por quilo; Item 25 "Mandiocinha" R\$ 5,69 por quilo; Item 26 "Melancia - 8kg e 10kg" R\$ 1,34 por quilo; Item 27 "Melão amarelo" R\$ 2,77 por quilo; Item 28 "Milho verde em espigas" R\$ 4,22 por bandeja; Item 29 "Morango natural, bandeja aprox. 300gr" R\$ 1,81 por bandeja; Item 30 "Ovo de galinha, branco, grande, emb. isopor" R\$ 3,83 por dúzia; Item 31 "Pepino japonês" R\$ 1,89 por quilo; Item 32 "Pera" R\$ 4,97 por quilo; Item 33 "Pimentão verde" R\$ 1,82 por quilo; Item 34 "Repolho" R\$ 1,05 por quilo; Item 35 "Tangerina Ponkan" R\$ 2,17 por quilo; Item 36 "Tomate italiano tipo Saladete" R\$ 4,64 por quilo e Item 37 "Vagem para salada" R\$ 9,04 por quilo. Lote II (Cota reservada): Itens e valores se repetem. Ibitinga, 18 de janeiro de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

– **Abertura** – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza. Sessão de Julgamento: 04 de fevereiro de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

– **Abertura** – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de bolsas e placas de colostomia. Sessão de Julgamento: 05 de fevereiro de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.417, de 28 de dezembro de 2018 comunica que transcorrido o prazo legal para interposição de recurso e não tendo havido nenhuma manifestação, segue o resultado final, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº. 007/2018, SEMFS nº. 008/2018, SEMED nº. 009/2018, SEMDS nº. 010/2018, SEMDS nº. 011/2018 e SEMDS nº. 012/2018:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 007/2018

P. A. 9508/2018 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - R\$ 22.400,00.

P.A. 9511/2018 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - R\$ 54.000,00.

P.A. 9528/2018 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Assistência aos carentes Portadores de Câncer - R\$ 43.908,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 008/2018

P.A. 9464/2018 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. R\$ 48.084,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 009/2018

P.A. 9376/2018 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. R\$ 670.791,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2018

P.A. 9524/2018 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. R\$ 248.558,28.

P.A. 9525/2018 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. R\$ 173.580,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 011/2018

P.A. 9496/2018 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. R\$ 84.746,30.

P.A. 9444/2018 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. R\$ 70.610,26.

P.A. 9432/2018 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. R\$ 180.000,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 012/2018

P.A. 9487/2018 –Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. R\$ 529.986,00.

P.A. 9537/2018 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. R\$ 297.413,16.

Rodrigo Hortolani Ladeira - Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9481/2018

Entidade: S.O.S - Serviços de obras Sociais
Objeto: Repasse de Subvenção Estadual social para auxílio nas despesas para atendimento de 260

(duzentas e sessenta) crianças e Adolescentes (de 06 a 17 anos), na prestação de serviços na área de Assistência Social e fortalecimento de vínculos sociais.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019

Valor R\$: 41.222,70

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0060/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - "A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar nas despesas de custeio para atendimento integral de 211 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019

Valor R\$: 32.920,80

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0330/2019

Entidade: Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar nas despesas, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019

Valor R\$: 74.035,10

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0331/2019

Entidade: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo "

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar no custeio das atividades da instituição, principalmente no atendimento integral de 40 idosos com a concessão de moradia em instituição de longa permanência para estes em situação de vulnerabilidade social.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019.

Valor R\$: 21.518,52

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0332/2019

Entidade: Associação Cristã de Proteção a Criança - Projeto Criança Feliz

Objeto: Repasse de subvenção social - Federal - para auxiliar nas despesas de custeio da entidade que atua na área de assistência social, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019.

Valor R\$: 60.000,00

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0061/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais- " A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social - FEDERAL para ajuda no custeio da entidade que atende 226 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2019.

Valor R\$: 27.000,00

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0334/2019

Entidade: "Associação Senhor Bom Jesus Lar

São Vicente de Paulo "

Objeto: Repasse de subvenção social FEDERAL para custeio da entidade que tem como escopo principal a prestação de serviços ao atendimento integral de 40 (quarenta) idosos em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de moradia em instituição de longa permanência mais especificamente para pagamento de serviços terceirizados nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia e Sistema de Informação.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2019.

Valor R\$: 40.800,00

Ibitinga, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 18 de janeiro de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

Secretaria de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



GABARITOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

Ibitinga, 14 de Janeiro 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP

3



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**LISTA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – PPD / PÓS RECURSOS****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

N INSC	DATA NASC	SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1351369	25/02/1981	DEFERIDO	-
1363470	16/07/1986	DEFERIDO	-

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

Ibitinga, 16 de Janeiro de 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1363470	16/07/1986	-	1,80	2,40	0,90	1,20	0,30	6,60
2	1351369	25/02/1981	-	1,20	3,20	0,60	0,90	0,60	6,50

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES

Ibitinga, 18 de Janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1360194	01/03/1977	Daniela Tamborim De Campos	3,00	3,60	1,20	1,50	-	9,30
2	1366525	24/02/1991	Ana Carolina Constantino	3,00	3,20	0,90	1,50	-	8,60

3	1365004	02/06/1982	Carmen Caroline Vaz	1,80	3,20	1,20	1,50	0,90	8,60
4	1363767	16/05/1982	Venancia Maria Oliveira De Arruda Jacomini	2,40	4,00	0,60	1,20	-	8,20
5	1351046	12/12/1986	Jessica Asencio Figueiredo	2,40	3,60	0,90	1,20	-	8,10
6	1358117	21/03/1986	Daiane Cristina De Oliveira	1,80	3,60	1,20	0,90	0,60	8,10
7	1361639	21/08/1976	Silvana Marcolino Rodrigues Teixeira	2,70	3,20	1,20	0,90	-	8,00
8	1351054	12/05/1986	Deize De Fatima Fernandes	1,50	4,00	1,20	0,60	0,60	7,90
9	1356215	04/11/1985	Rosiane Amorim Ribeiro Da Silva	2,10	3,60	1,20	0,90	-	7,80
10	1362351	12/04/1989	Luanna Marette Denofri Muchutte	2,70	2,40	1,20	0,90	0,60	7,80
11	1356469	11/04/1982	Nara Heloisa Jacob	2,10	3,20	0,60	1,50	0,30	7,70
12	1362446	25/04/1977	Patricia Vasconcelos	1,50	4,00	0,90	0,90	0,30	7,60
13	1363072	27/01/1991	Aline Ediane Da Silva Ribeiro	1,80	2,80	0,90	1,50	0,60	7,60
14	1351249	20/03/1977	Valeria Regina Carvalho	1,50	3,60	0,90	0,90	0,60	7,50
15	1354864	23/05/1994	Sabrina Cristiane Pereira Andrade	1,80	3,20	0,90	1,50	-	7,40
16	1352062	17/11/1997	Andreza Aparecida Machado	1,50	3,20	1,20	1,50	-	7,40
17	1364043	10/11/1989	Mayara Palanca Gabriel	1,80	3,20	1,20	0,90	0,30	7,40
18	1364844	07/07/1986	Aline Cristina Vinholes Spinardi	2,10	2,80	0,90	1,20	0,30	7,30
19	1360162	08/01/1987	Sabrina Galvao De Arruda Prado	1,50	2,80	1,20	1,20	0,60	7,30
20	1352152	18/06/1993	Ana Paula Razza	1,50	3,60	0,90	1,20	-	7,20
21	1360227	20/01/1992	Daniele Cristina Candioto	2,70	2,40	0,60	1,20	0,30	7,20
22	1353390	23/07/1992	Mariana Dias De Souza Gil	1,80	2,40	1,20	0,90	0,90	7,20
23	1352737	27/08/1996	Karla Catarina Dardani	2,10	3,20	0,90	0,90	-	7,10
24	1351690	02/11/1996	Anna Julia Gioielli Cardoso E Silva	1,80	3,20	0,90	1,20	-	7,10
25	1360265	01/06/1984	Juliana Caetano Silva Da Costa	1,50	3,20	1,20	1,20	-	7,10
26	1361166	17/08/1967	Maria Helena Zitelli Malosso	1,50	3,20	0,90	0,90	0,60	7,10
27	1358087	24/08/1964	Roseli Aparecida Ravazio	1,50	4,00	0,90	0,60	-	7,00
28	1354143	27/03/1994	Milca Cristina Rodrigues Da Conceicao	1,50	2,80	1,20	1,20	0,30	7,00
29	1356871	03/03/1988	Sinara Flavia Cheli Palermo	1,80	3,60	0,60	0,90	-	6,90
30	1354348	30/05/1992	Nadja Caroline Sousa De Almeida	1,50	3,60	1,20	0,60	-	6,90
31	1353380	13/02/1976	Silmara Forim Brunhari	2,10	3,60	0,00	0,60	0,60	6,90
32	1361777	07/02/1977	Tais Amelio Ferreira	1,80	2,40	0,90	0,90	0,90	6,90
33	1352161	09/03/1984	Delma Alves Mariotti	2,10	3,20	1,20	0,30	-	6,80
34	1362166	25/06/1986	Juliana Rofino	1,80	3,20	1,20	0,60	-	6,80
35	1361852	05/09/1990	Jean Carlos Botter Franco	1,80	3,20	0,60	1,20	-	6,80
36	1351065	17/03/1994	Ana Rita Torres Machado	1,80	3,20	0,60	1,20	-	6,80
37	1362117	20/01/1986	Cintia Patricia Salla	2,10	2,80	0,60	1,20	-	6,70
38	1353432	06/06/1967	Ivea Maria Prado Seisdodos Arenare	2,10	2,80	0,60	0,90	0,30	6,70
39	1357908	05/01/1993	Jessica Gomes De Alcantara	1,80	2,80	0,90	0,90	0,30	6,70
40	1362924	13/03/1977	Agda Cristiane Franco De Oliveira Novello	1,50	2,80	1,20	0,90	0,30	6,70
41	1351125	18/05/1978	Elaine Edilene Ferreira Batista	1,50	2,80	0,90	0,90	0,60	6,70

1

60	1360379	01/08/1979	Neuza Gomes Da Silva Oliveira	2,40	2,40	0,60	0,90	-	6,30
61	1351182	20/06/1984	Joyce Sabrina Ferreira Reis	2,10	2,40	0,90	0,90	-	6,30
62	1366831	10/10/1982	Juliana Rulti Pinheiro Ribeiro	2,10	2,40	0,60	1,20	-	6,30
63	1356465	08/05/1960	Maria Delfina Fernandes Leite Da Silva	1,80	3,60	0,00	0,90	-	6,30
64	1346905	28/07/1986	Taciane Leticia Marques Ferreira Dos Santos	1,80	2,40	0,90	1,20	-	6,30
65	1360633	05/01/1975	Deucelia De Fatima Teotonio Camargo Do Prado	1,20	3,60	0,90	0,60	-	6,30
66	1351797	14/07/1984	Marianne Domingues Gonçalves	1,80	2,40	0,90	0,90	0,30	6,30
67	1361544	27/05/1967	Clarice De Fatima Giacoboni De Sousa	1,50	2,40	0,90	0,90	0,60	6,30
68	1352665	17/03/1995	Idslaine Cristina Laurindo	1,20	3,20	0,90	0,90	-	6,20
69	1352664	01/08/1989	Monise Juliana Pirola Prando	1,80	2,80	0,90	0,60	-	6,10
70	1351825	22/04/1994	Aline Carolina Soleira	1,80	2,80	0,30	1,20	-	6,10
71	1364813	17/11/1981	Eliane Aparecida Catarin	1,50	2,80	0,90	0,90	-	6,10
72	1360297	24/09/1982	Diego Henrique De Araujo	1,20	2,80	1,20	0,90	-	6,10
73	1353493	25/07/1981	Edi Denise De Oliveira	1,20	2,80	0,90	1,20	-	6,10
74	1371711	12/12/1972	Fabia Cristina Mazzuco	1,50	2,80	0,60	0,60	0,60	6,10
75	1356295	08/11/1985	Tania Regina Bazani	1,50	2,80	0,60	0,60	0,60	6,10
76	1354385	19/04/1976	Silmara Ferreira	0,60	2,80	0,90	0,90	0,90	6,10
77	1370574	07/04/1966	Maria Do Carmo Ribeiro	2,40	2,40	0,60	0,60	-	6,00
78	1368623	17/10/1990	Mayra Luzia Pavan Carvalho De Araujo	2,10	2,40	0,60	0,90	-	6,00
79	1366825	20/07/1988	Thaira Caroline De Souza Oliveira	1,80	2,40	0,60	1,20	-	6,00
80	1364197	19/11/1977	Valdinei Fernando Afonso	1,20	2,40	0,90	0,60	0,90	6,00
81	1353636	20/12/1976	Patricia Bras Cordeiro	1,80	2,00	0,90	1,20	-	5,90
82	1371061	01/10/1978	Vivian Stabile De Oliveira Lima	1,50	3,20	0,90	0,30	-	5,90
83	1363043	24/02/1984	Alessandra Maria Gomes Peixe	1,50	3,20	0,60	0,60	-	5,90
84	1355390	25/07/1985	Priscilla Quiteria Da Silva Casotti	1,50	3,20	0,60	0,60	-	5,90
85	1362750	13/11/1972	Lucia Ines Bueno Machado	0,90	3,20	1,20	0,60	-	5,90
86	1356474	13/10/1987	Mayara Mondello Dragone Da Cruz	0,90	3,20	0,60	1,20	-	5,90
87	1363080	20/05/1974	Paulo Roberto De Souza	2,10	2,00	0,90	0,60	0,30	5,90
88	1368976	22/10/1995	Isabela Cristina Manchini	1,80	1,60	1,20	1,20	-	5,80
89	1362124	24/03/1992	Juliane Calamante	1,50	2,80	0,90	0,60	-	5,80

2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



90	1368986	17/11/1993	Jacqueline Guilmo Dos Santos	1,50	2,80	0,90	0,60	-	5,80
91	1353659	07/07/1978	Magda Luciana Amancio Contrera	1,20	2,80	1,20	0,60	-	5,80
92	1363234	03/01/1985	Mirian Fernandes Evangelista	1,20	2,80	1,20	0,60	-	5,80
93	1352133	24/02/1968	Andrea De Macedo Carrozze	1,20	2,80	0,90	0,90	-	5,80
94	1357762	21/10/1973	Lucimara Gregnanim Lepera	1,20	2,80	0,00	1,20	0,60	5,80
95	1351322	21/07/1993	Bruna Ariane Pierobon	2,40	2,40	0,60	0,30	-	5,70
96	1369553	03/10/1994	Ana Flavia De Oliveira De Souza	2,10	2,40	0,90	0,30	-	5,70
97	1357250	26/07/1984	Vanessa Parada Moreira	2,10	2,40	0,60	0,60	-	5,70
98	1362762	20/04/1982	Andresa Aparecida da Cruz de Oliveira	1,80	2,40	0,60	0,90	-	5,70
99	1356231	17/12/1989	Mariele Adriana Faustino Pavao	1,50	2,40	0,90	0,90	-	5,70
100	1355418	21/03/1986	Cristiane Aparecida Boschiero	1,50	2,40	0,60	1,20	-	5,70
101	1353666	30/06/1980	Ana Paula Petroceli	2,10	2,00	0,60	0,90	-	5,60
102	1359975	28/02/1994	Suelem Aparecida De Folco	1,80	2,00	0,90	0,90	-	5,60
103	1362993	20/07/1981	Veridiana Aparecida Predolim	1,50	2,00	0,90	1,20	-	5,60
104	1352227	07/02/1967	Aparecida Fatima De Oliveira Regiani	0,90	3,20	0,60	0,60	0,30	5,60
105	1368515	30/01/1977	Maria Christiane De Franca Dos Santos	2,10	2,80	0,60	0,00	-	5,50
106	1364138	11/11/1981	Vanessa Mori Pereira	1,80	2,80	0,60	0,30	-	5,50
107	1351053	19/03/1994	Caroline De Matos Saqueto	1,80	2,80	0,30	0,60	-	5,50
108	1355913	31/10/1968	Vania Aparecida Da Silva Cardoso	1,50	2,80	0,60	0,60	-	5,50
109	1351675	03/11/1986	Jasiane De Freitas Longho	1,50	2,80	0,30	0,90	-	5,50
110	1351336	30/10/1976	Claudia Aparecida dos Santos Stuque	1,20	2,80	0,60	0,90	-	5,50
111	1359430	09/08/1980	Veridiana Angelina De Carvalho	0,90	2,80	0,90	0,90	-	5,50
112	1351538	21/12/1984	Vivian Maria Garcia Martins	2,10	2,40	0,30	0,60	-	5,40
113	1371210	22/07/1994	Monise Franciele Alves	1,50	2,40	0,90	0,60	-	5,40
114	1351843	02/09/1981	Juliana De Campos Oliveira	1,20	2,40	0,60	0,90	0,30	5,40
115	1363051	17/11/1986	Mariana Zagatti Sotto De Martin	2,10	2,00	1,20	0,00	-	5,30

116	1367520	15/11/1974	Adriana Aparecida Miranda	2,10	2,00	0,30	0,90	-	5,30
117	1359066	28/01/1988	Gabrielli Zuppolini Dos Santos	2,10	2,00	0,30	0,90	-	5,30
118	1369750	10/03/1992	Mayara Cristina Do Amaral Bersano	1,80	2,00	0,60	0,90	-	5,30
119	1362822	03/06/1971	Josane De Oliveira	1,50	3,20	0,30	0,30	-	5,30
120	1361204	18/07/1982	Eliana Aparecida Britto Pereira	1,50	2,00	0,90	0,90	-	5,30
121	1352671	15/06/1977	Gislene Cristina De Oliveira Dos Santos	0,90	3,20	0,60	0,60	-	5,30
122	1367429	05/09/1985	Janaina Fernanda Do Carmo Aravechia	0,90	3,20	0,60	0,60	-	5,30
123	1367277	25/09/1973	Euza R.Biasotto Teles	0,90	3,20	0,30	0,60	0,30	5,30
124	1371119	27/08/1996	Karoline Dos Santos Firmino	1,80	2,80	0,30	0,30	-	5,20
125	1356696	01/06/1969	Leaura José Alcantara	1,80	2,80	0,00	0,60	-	5,20
126	1354381	01/09/1990	Camila Freire De Souza	1,50	2,80	0,60	0,30	-	5,20
127	1363412	16/02/1975	Lilian Tobias Garbuio	1,80	2,40	0,60	0,30	-	5,10
128	1354802	02/03/1993	Flavia De Oliveira Da Silva	1,80	2,40	0,30	0,60	-	5,10
129	1352090	22/09/1975	Simone Salva Asensao	1,50	2,40	0,60	0,60	-	5,10
130	1359092	10/04/1976	Maria Estela De Lima Arantes	1,50	2,40	0,60	0,60	-	5,10
131	1354379	15/01/1997	Franciele Amorim de Oliveira	1,50	2,40	0,60	0,60	-	5,10
132	1360365	09/04/1965	MARIA FATIMA DE LIMA MAZOCHI	1,20	2,40	0,90	0,60	-	5,10
133	1359382	27/03/1977	Iracema De Faveri	0,90	2,40	0,60	1,20	-	5,10
134	1364982	19/03/1991	Adriadini Marcal Goncalves	2,10	2,00	0,90	0,00	-	5,00
135	1352331	27/02/1984	Jessica Thays Pinheiro	1,80	2,00	0,60	0,60	-	5,00
136	1357383	02/11/1975	Marcia Cristina Guedes Januario	1,20	2,00	1,20	0,60	-	5,00
137	1363817	07/05/1974	Renata Aparecida Mercaldi	1,20	2,00	0,60	1,20	-	5,00

3

Reprovado	1353076	25/08/1967	-	1,20	2,80	0,00	0,30	-	4,30
Reprovado	1366769	22/07/1986	-	1,80	1,20	0,60	0,60	-	4,20
Reprovado	1353145	26/09/1980	-	1,50	2,40	0,00	0,30	-	4,20
Reprovado	1367248	11/06/1996	-	1,50	2,00	0,00	0,60	-	4,10
Reprovado	1356226	08/06/1983	-	1,50	1,60	0,60	0,30	-	4,00
Reprovado	1369647	20/06/1981	-	1,50	1,60	0,30	0,60	-	4,00
Reprovado	1370850	24/06/1964	-	0,90	2,80	0,00	0,30	-	4,00
Reprovado	1358505	07/09/1964	-	0,90	1,60	0,60	0,90	-	4,00
Reprovado	1369400	23/11/1965	-	1,20	1,60	0,60	0,30	-	3,70
Reprovado	1356420	30/06/1998	-	1,20	1,60	0,00	0,90	-	3,70
Reprovado	1358753	24/11/1966	-	1,20	1,20	0,30	0,90	-	3,60
Reprovado	1369500	19/07/1978	-	0,60	1,20	0,60	1,20	-	3,60
Reprovado	1354230	13/06/1997	-	0,90	2,00	0,30	0,30	-	3,50
Reprovado	1357586	06/02/1972	-	0,60	2,00	0,30	0,60	-	3,50
Reprovado	1368103	08/12/1990	-	0,90	2,00	0,30	0,00	-	3,20
Reprovado	1365164	15/08/1989	-	0,90	1,20	0,00	0,60	-	2,70
Ausente	1354370	26/02/1962	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1371441	10/08/1966	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



Ausente	1360853	28/08/1969	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1369006	24/10/1969	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1370214	30/08/1971	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1368653	05/03/1972	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1352858	01/08/1981	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1357430	28/10/1981	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1342553	21/04/1982	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1368288	09/08/1983	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1371501	21/01/1985	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1357491	21/10/1987	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1362320	25/04/1990	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1372432	07/07/1990	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1357603	03/08/1993	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1368313	28/01/1994	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1364268	12/01/1996	Leonardo Dota Zonaro	2,10	2,80	1,20	0,90	-	7,00
2	1366461	22/08/1992	Bruna Beatriz Gimenez Carra	1,50	2,40	1,20	0,30	1,00	6,40
3	1361156	02/09/1992	Livia Dos Santos Palombarini	2,10	2,80	1,20	0,00	-	6,10
4	1362821	12/11/1994	Deize Naiara De Souza	1,50	2,80	0,90	0,00	-	5,20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
Reprovado	1359333	20/07/1982	-	1,50	2,40	0,00	0,90	-	4,80

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1355198	31/01/1990	Paula Salva Moreale	2,70	2,80	0,60	0,90	-	7,00
2	1355033	12/03/1993	Andre Luis Dos Santos Anselmo	1,80	3,20	0,90	0,60	-	6,50
3	1368757	12/01/1975	Silvio Lucas Dos Santos Junior	1,50	2,80	0,60	0,90	-	5,80
4	1371722	10/12/1995	Nadia Caroline De Souza Lima	1,20	3,20	0,60	0,60	-	5,60
5	1359104	27/02/1995	Bruno Henrique Paulino Da Silva	1,80	2,40	0,30	0,60	-	5,10
Reprovado	1363578	02/07/1994	-	1,50	2,40	0,30	0,60	-	4,80
Ausente	1369226	06/05/1983	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



138	1364219	04/12/1986	Michele Domingos	0,90	3,20	0,60	0,30	-	5,00
139	1362589	12/04/1991	Ana Carla Rodrigues De Souza	0,90	3,20	0,30	0,60	-	5,00
Reprovado	1364524	08/01/1995	-	1,50	1,60	0,90	0,90	-	4,90
Reprovado	1351882	25/12/1965	-	1,20	2,80	0,60	0,30	-	4,90
Reprovado	1366157	18/02/1975	-	0,90	2,80	0,90	0,30	-	4,90
Reprovado	1352193	14/07/1985	-	0,90	2,80	0,60	0,60	-	4,90
Reprovado	1356092	30/11/1957	-	1,50	2,40	0,90	0,00	-	4,80
Reprovado	1361250	11/09/1976	-	2,10	2,40	0,30	0,00	-	4,80
Reprovado	1358799	07/11/1972	-	1,50	2,40	0,60	0,30	-	4,80
Reprovado	1356773	27/03/1980	-	1,50	2,40	0,30	0,60	-	4,80
Reprovado	1357734	19/11/1979	-	1,20	2,40	0,60	0,60	-	4,80
Reprovado	1356292	21/08/1986	-	0,90	2,40	0,90	0,60	-	4,80
Reprovado	1353384	01/03/1986	-	1,80	2,00	0,30	0,60	-	4,70
Reprovado	1362185	12/01/1990	-	1,50	2,00	0,60	0,60	-	4,70
Reprovado	1352069	21/10/1995	-	1,50	2,00	0,60	0,60	-	4,70
Reprovado	1359685	24/01/1985	-	1,20	2,00	0,60	0,90	-	4,70
Reprovado	1370949	02/06/1986	-	0,90	3,20	0,00	0,60	-	4,70
Reprovado	1368910	23/12/1993	-	1,50	1,60	0,60	0,90	-	4,60
Reprovado	1355924	03/12/1998	-	1,50	2,40	0,30	0,30	-	4,50
Reprovado	1351344	19/04/1982	-	0,90	2,40	0,90	0,30	-	4,50
Reprovado	1355571	21/03/1984	-	0,90	2,40	0,90	0,30	-	4,50
Reprovado	1361793	04/04/1990	-	0,90	2,40	0,60	0,60	-	4,50
Reprovado	1352120	30/05/1997	-	0,90	2,40	0,60	0,60	-	4,50
Reprovado	1352389	31/07/1978	-	1,50	2,00	0,60	0,30	-	4,40
Reprovado	1365214	06/06/1994	-	1,50	2,00	0,30	0,60	-	4,40
Reprovado	1346993	08/05/1994	-	1,50	2,00	0,00	0,90	-	4,40
Reprovado	1355401	09/06/1994	-	1,20	2,00	0,60	0,60	-	4,40
Reprovado	1351762	15/04/1986	-	1,20	2,00	0,30	0,90	-	4,40
Reprovado	1365895	01/03/1997	-	0,90	2,00	0,30	1,20	-	4,40
Reprovado	1351081	11/06/1990	-	1,50	1,60	0,30	0,90	-	4,30

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1363612	23/07/1990	Isa Flavia Pizzi	1,80	3,60	0,90	0,90	-	7,20
2	1369011	14/07/1987	Jussara Priscila Tech	2,40	2,80	0,30	1,20	-	6,70
3	1346920	18/12/1960	Rosangela Lorena De Oliveira	1,20	4,00	0,30	0,90	-	6,40
4	1364654	15/12/1973	Edna Aparecida Martins Cardoso	1,50	2,40	1,20	0,30	0,60	6,00

5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA**

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1370962	18/03/1996	Franciele Correa Zironi	1,80	2,80	0,60	1,20	-	6,40
Reprovado	1358806	02/07/1954	-	1,20	1,60	0,60	0,90	-	4,30
Ausente	1372761	31/01/1989	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1369887	23/12/1975	Silvia Rosa Marcelino De Oliveira	2,10	2,80	1,20	0,90	0,60	7,60
2	1361610	24/09/1993	Lucas Renan Francischetti Maester	1,80	3,60	0,90	0,60	-	6,90
3	1366358	02/01/1997	Ana Clara Frasson	0,90	3,20	1,20	0,60	-	5,90
4	1364857	30/01/1975	Adriana Cardoso Pereira Catelan	1,80	2,80	0,60	0,30	0,30	5,80
5	1363229	04/07/1996	Loren Roberta Janazzi Presente	2,70	1,60	0,90	0,30	-	5,50
Ausente	1368832	27/09/1970	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Ausente	1372141	28/12/1973	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1371366	12/07/1968	Anelisa Senapeschi Turco	1,80	2,00	1,20	0,90	-	5,90
Ausente	1363149	20/03/1993	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	PORTUGUÊS	ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	GERAIS	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	1368594	21/09/1977	Ricardo Novelli Da Silva	1,20	3,20	0,60	0,60	-	5,60
2	1367318	12/08/1979	Janaina Morini Destro Sabino	1,50	2,40	0,90	0,30	-	5,10
Reprovado	1362825	16/06/1986	-	0,90	1,60	0,90	0,00	-	3,40

Ibitinga, 18 de Janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**LISTA DE DESCLASSIFICADOS**

Nº INSC	DATA DE NASC	OBSERVAÇÕES
1352858	01/08/1981	Desclassificado conforme subitem 7.12 do Edital de Abertura

Ibitinga, 18 de Janeiro de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 056/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – CONTRATAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA DE 25 MB DE DOWNLOAD POR 5 MB DE UPLOAD EM FIBRA ÓTICA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, PROCESSO Nº 057/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – CONTRATAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA DE 6 MB DE DOWNLOAD POR 2 MB DE UPLOAD EM RÁDIO DIGITAL 5,8 GHZ PARA O ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 056/2018 – Com fulcro no art. 24, Inciso II,

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 001/2019, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação de INTERNET BANDA LARGA DE 25 MB DE DOWNLOAD POR 5 MB DE UPLOAD PARA SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, tendo como contratada a empresa MARCELO BONINI GUAGLINI, CNPJ nº 08.509.926/0002-08, sendo o valor total estimado para essa contratação de R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, PROCESSO Nº 057/2018 – Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 002/2019, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação de INTERNET BANDA LARGA DE 6 MB DE DOWNLOAD POR 2 MB DE UPLOAD EM RÁDIO DIGITAL 5,8 GHZ PARA O ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, tendo como contratada a empresa MARCELO BONINI GUAGLINI, CNPJ nº 08.509.926/0002-08, sendo o valor total estimado para essa contratação de R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

6

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 12/2018 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para odontologia, HOMOLOGO o objeto licitado em favor das seguintes licitantes vencedoras: 1- BIRIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 67.751.776/0001-14: - Item 4 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – R\$ 3.500,00; Item 5 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO – R\$ 2.420,00. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 07.897.039/0001-00: Item 1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR) – R\$ 17.000,00; Item 2 - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA - R\$ 690,00; Item 3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – R\$ 1.782,00; Item 6 - JATO DE BICARBONATO – R\$ 485,00. 2- Publique-se. 3- Contrata-se. 4- Cumpra-se. Ibitinga, 28 dezembro de 2018. Dr. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo.

PORTARIA Nº 725 DE 07 DE JANEIRO DE 2.019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, Katherin Fernandes Tamborlim, portadora do RG nº 48.991.052-X, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da

Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior
Gestor Administrativo

Registrada em, 07 de Janeiro de 2.019.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE IBITINGA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE INSUMOS PARA PREGÃO DE GLICEMIA.

CONSIDERANDO que a autoridade competente para determinar a contratação pode REVOGAR a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO impugnações recebidas e a aquisição pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga do mesmo objeto (insumos para glicemia), através do pregão nº 87/2018, homologado em 28 de novembro de 2018;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO CERTAME.

Ibitinga, 10 de dezembro de 2018.

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo da Autarquia.

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Concurso Público CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2017 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 10 de fevereiro de 2018, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Bibliotecário
4º - Mayara Nunes
Rua Roberto Lopes Felipe nº 536 – Vila Santa Cruz – Tabatinga/SP CEP 14910-000

Ibitinga, 16 de janeiro de 2019

Atenciosamente

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente – FEMIB

PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA, usando da atribuição que lhe é conferida no inc. III, do art. 14, da Lei Municipal nº. 2.252/97, com a redação da Lei Municipal nº. 3.009/07, bem como da autorização legislativa prevista no artigo 32, da Lei 3.009/07, em vigor:

CONSIDERANDO que a FEMIB, na gestão de seus recursos financeiros, tem a necessidade de emitir títulos de crédito, na modalidade cheques, para pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais despesas em geral, bem como realizar

transferências bancárias para os mesmos fins, tudo de cunho administrativo e gerencial;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº. 001, de 10 de novembro de 2017, está desatualizada em razão de substituição do cargo de Secretário Executivo da FEMIB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da referida Portaria para regularização da atividade administrativa nela tratada, bem como dar efeito retroativo aos seus efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprir o disposto no artigo 32, da Lei Municipal nº. 2.252/1997, com a redação dada pela Lei Municipal nº. 3.009/2007, fica indicado para tal função o empregado público lotado na instituição que desempenhe as funções de “técnico de contabilidade”, atualmente ocupado pelo Sr. Carlos José Meira Castro, o qual fica expressamente nomeado para as atribuições pertinentes, em conjunto com o Superintendente da Fundação.

Art. 2º. Nas ausências legais e justificadas, bem assim os eventuais impedimentos, fica indicado, nesta ordem e respectivamente, o servidor ocupante do cargo de Diretor Geral da FAIBI, para os fins do artigo 1º desta Portaria, para atuação conjunta em substituição.

Art. 3º. NOMEAR, enquanto ocupantes dos empregos e cargos mencionados, o Sr. Carlos José Meira Castro, Secretário Executivo da FEMIB - Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Sr. André Luiz Oliveira, Diretor Geral da FAIBI para, em conjunto com o Superintendente, na forma dos artigos 1º e 2º desta Portaria, a procederem a movimentação da conta bancária, através de cheques nominais, ou transferências bancárias e créditos em contas correntes.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº. 001, de 10 de novembro de 2017

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 17 de janeiro de 2019

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº. 004/2019 de 17 de janeiro de 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009 de 19 de setembro de 2007 e demais normas pertinentes, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, em virtude de solicitação de retorno às funções da servidora (empregada pública) de carreira, então afastada para ocupar cargo comissionado junto ao Executivo Municipal (Secretaria de Turismo), a Sra. MARIA DANIELA TRUJILHO FRANCO, portadora do RG /SSP/SP nº. 23.983.469-0 SSP/SP e do CPF/MF nº. 273.606.838-66, a partir de 01/01/2019, do emprego público temporário de “Professor do Curso de Turismo”, não mais respondendo por tais funções a partir da data de sua assinatura.

Artigo 2º - Em virtude da EXONERAÇÃO ora noticiada e não sendo a servidora concursada da Instituição, este ato administrativo encerra o contrato de trabalho então vigente, para todos os fins e efeitos de direito, vez que provido para exercício de contrato de trabalho temporário, não fazendo mais jus a quaisquer vencimentos, afora as verbas rescisórias pagas na forma da legislação trabalhista (regime jurídico de emprego público regido pela CLT).

Artigo 3º. Reconduzir, a pedido, para o emprego público de “Professor do Curso de Turismo” (MESTRE) da FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, a Sra. ÉRICA BANUTH, portadora do RG/SSP/SP nº. 29.941.504-1 SSP/SP e do CPF/MF nº. 296.040.488-21, a partir de 01/01/2019, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, conforme referência pertinente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga/SP, 17 de janeiro de 2019

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 17 de janeiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 473 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Lucas Quio dos Santos, Agente do Legislativo, pelo período de 04 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 03 (três) de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 475
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, para ocupar o emprego vago de Contador, constante da Lei Municipal nº 3.932, de 25 de junho de 2014, a Senhora Simone Conceição de Souza Cotrim, portadora do RG nº 40.496.875-2, do CPF nº 333.986.808-52 e do PIS/PASEP nº 128.501.161-83, classificada em primeiro lugar no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 06 de setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (catorze) de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		4.563.764,24	-382.627,93	4.181.136,31
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				4.181.136,31
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Caixa				151.868,97
Banco e Correspondentes ..				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
TOTAL GERAL				4.333.005,28

IBITINGA, 31 de dezembro de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.133/0-2

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.720.000,00	329.413,93	430.048,08	276.599,85
		3.237.131,08	3.210.184,02	399.395,51	2.960.531,23
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.240.000,00	264.702,51	303.421,32	184.715,11
		2.071.234,12	2.071.234,12	279.070,79	1.886.519,01
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	64.327,97	64.327,97	62.625,91
		759.265,65	759.265,65	69.984,51	696.639,74
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	30.120,94	30.120,94	13.634,80
		68.020,59	68.020,59	17.709,53	54.385,79
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.919,06	3.919,06	3.919,06
		39.730,37	39.730,37	4.094,80	35.811,31
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	9.969,39	9.969,39	9.969,39
		112.314,42	112.314,42	10.342,86	102.345,03

3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	43.838,32	43.838,32	0,00
		87.985,93	87.985,93	43.838,32	87.985,93
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	22.260,61	22.260,61	12.814,58
		34.208,81	34.208,81	9.446,03	21.394,23
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	14.527,20	14.527,20	6.012,35
		22.888,93	22.888,93	8.514,85	16.876,58
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00
		817.874,60	817.874,60	68.296,00	749.578,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.443,02	46.161,83	7.443,02
		128.944,82	128.944,82	46.843,89	121.501,80
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533.000,00	68.231,07	68.231,07	50.089,84
		475.372,23	475.372,23	58.110,27	425.282,39
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	5.984,34	5.984,34	5.984,34
		40.167,57	40.167,57	3.828,11	34.183,23
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	62.246,73	62.246,73	44.105,50
		435.204,66	435.204,66	54.282,16	391.099,16
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	11.001,53	11.001,53	4.896,54
		64.529,58	64.529,58	11.744,58	59.633,04
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.001,53	11.001,53	4.896,54
		64.529,58	64.529,58	11.744,58	59.633,04
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00	-5.563,78	13.085,78	8.391,68
		229.523,01	229.523,01	15.125,01	221.131,33
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	-14.150,16	1.004,57	0,00
		10.482,16	10.482,16	1.004,57	10.482,16
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.657,62	10.152,45	8.154,30
		106.298,96	106.298,96	10.180,41	98.144,66
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.806,59	5.806,59	1.491,00	5.806,59
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	119,90	119,90	0,00
		10.348,86	10.348,86	119,90	10.348,86
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.730,99	75.730,99	0,00	75.730,99
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00
		333,72	333,72	333,72	333,72
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	599,90	599,90	0,00
		797,17	797,17	797,17	797,17
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	593,94	593,94	153,12
		3.277,23	3.277,23	667,48	3.124,11
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	200,00	200,00	0,00
		4.000,00	4.000,00	200,00	4.000,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.889,00	1.889,00	0,00	1.889,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		115,00	115,00	0,00	115,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	151,76	151,76	0,00
		1.338,54	1.338,54	151,76	1.338,54
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		414,40	414,40	0,00	414,40
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	35,00	35,00	0,00
		5.123,00	5.123,00	35,00	5.123,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	228,26	228,26	84,26
		3.567,39	3.567,39	144,00	3.483,13



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	-2.063,97	-2.027,47	0,00
		17.475,93	17.475,93	-2.027,47	17.475,93
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	36,50	0,00
		2.203,90	2.203,90	36,50	2.203,90
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	-2.063,97	-2.063,97	0,00
		15.272,03	15.272,03	-2.063,97	15.272,03
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00	0,00	1.200,00	1.160,00
		12.786,67	11.626,67	1.200,00	11.626,67
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	1.200,00	1.160,00
		12.786,67	11.626,67	1.200,00	11.626,67
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	2.000,00	4.792,57	2.792,57
		41.110,84	38.318,27	4.792,57	38.318,27
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.792,57	2.792,57
		33.510,84	30.718,27	2.792,57	30.718,27
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		7.600,00	7.600,00	2.000,00	7.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.000,00	-8.893,43	30.343,28	24.554,11
		325.098,70	302.104,21	31.379,76	300.544,59
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.131,00	1.131,00	0,00	1.131,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	525,00	525,00
		4.200,00	4.200,00	525,00	3.675,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	1.974,38	1.974,38
		25.225,82	23.251,44	1.974,38	23.251,44

3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	622,57	1.174,00	0,00
		2.414,00	2.414,00	1.174,00	2.414,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	65,00	65,00	0,00
		1.025,00	1.025,00	65,00	1.025,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	50,00	50,00	0,00
		1.170,00	1.170,00	50,00	1.170,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.204,24	2.204,24	294,62
		21.879,91	21.879,91	2.240,72	21.585,29
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		356,18	356,18	0,00	356,18
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	943,90	943,90	0,00
		6.749,00	6.749,00	943,90	6.749,00
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	300,00	0,00
		6.574,20	6.574,20	300,00	6.574,20
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	0,00	280,00	280,00	0,00
		280,00	280,00	280,00	280,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	-9.076,09	371,57	0,00
		5.524,55	5.524,55	411,57	5.524,55
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		595,00	595,00	0,00	595,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.205,00	3.205,00	0,00	3.205,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.724,43	1.724,43	0,00
		5.075,42	5.075,42	1.724,43	5.075,42
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	9,50	9,50	0,00
		1.373,56	1.373,56	9,50	1.373,56
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		73.259,45	66.259,45	7.000,00	66.259,45
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	160,00	160,00	0,00
		160,00	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	-4.063,33	2.300,00	2.836,67
		25.370,67	22.534,00	2.300,00	22.534,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.299,90	1.039,90
		15.598,80	14.558,90	1.299,90	14.558,90
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00	-1.813,65	9.961,36	10.883,54
		119.681,14	109.537,60	10.921,36	108.797,60



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS DE CAPITAL		2.011.000,00	220.506,00	55.363,37	204.154,00
		276.823,46	103.323,46	26.328,77	72.669,46
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.748.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
		112.880,00	39.880,00	0,00	39.880,00
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
		112.880,00	39.880,00	0,00	39.880,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.000,00	147.506,00	55.363,37	131.154,00
		163.943,46	63.443,46	26.328,77	32.789,46
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.238,00	2.238,00	0,00	2.238,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		874,55	874,55	0,00	874,55
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	47.006,00	47.006,00	30.654,00
		47.451,00	47.451,00	16.352,00	16.797,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	0,00	8.357,37	0,00
		11.260,51	11.260,51	8.357,37	11.260,51
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.619,40	1.619,40	1.619,40	1.619,40
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
		100.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		5.731.000,00	549.919,93	485.411,45	480.753,85
		3.513.954,54	3.313.507,48	425.724,28	3.033.200,69
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				173.653,99	773.641,10
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					3.806.841,79
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				526.163,49
Total do Saldo					526.163,49

TOTAL GERAL

4.333.005,28

IBITINGA, 31 de dezembro de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158183/P-2

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
PRESIDENTE

GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE CÂNCER DE IBITINGA

OFÍCIO Especial

Ibitinga, 16 de Janeiro de 2019.

Comunicado

No próximo dia 30 de janeiro haverá reunião às 20h, na sede do GACCI (Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga), localizada na Rua Rosalbino Tucci 512, Centro.

Em pauta estará a composição da Diretoria, novo estatuto e demais assuntos que forem pertinentes a entidade.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Castellace
Presidente- GACCI

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 010/2019

Ibitinga, 14 de janeiro de 2019.
Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Senhoria, nos termos da Resolução TRE/SP nº 461/2018 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que a Justiça Eleitoral realizará Revisão do Eleitorado no Município de IBITINGA, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Encaminho, anexa, cópia do Edital nº 001/2019, para ampla divulgação junto aos órgãos dessa Prefeitura e nos locais de votação do Município.

No ensejo, apresento-lhe protestos de respeito e apreço.

Glariston Resende
Juiz Eleitoral
da 49ª Zona de Ibitinga/SP

Exma. Sra.
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal de Ibitinga/SP

EDITAL Nº 001/2019

O Excelentíssimo Senhor Dr. Glariston Resende, MM. Juiz Eleitoral 49ª Zona Eleitoral – Ibitinga do Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 461/2018,

FAZ SABER, a todos os eleitores inscritos ou transferidos no Município de IBITINGA, pertencentes à 49ª Zona Eleitoral – Ibitinga/SP até a data de 30/08/2015, que, no período de 04/02/2019 a 19/12/2019, no horário das 12h às 18h, será realizada REVISÃO DE ELEITORADO, ficando todos convocados a comparecer no Cartório Eleitoral, nos horários e dias indicados ou ainda fazer o agendamento prévio no site www.tre-sp.jus.br

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

a) carteira de identidade (RG);

- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
 c) certidão de nascimento ou casamento;
 d) certificado de quitação do serviço militar;
 e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
 f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

Documentos para Comprovação de Residência

- a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
 b) envelopes de correspondências ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
 c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
 d) contrato de locação em nome do eleitor;
 e) documento expedido pelo INCRA;
 f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;

- g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

Local de atendimento

Cartório Eleitoral de Ibitinga/SP
 Av. Sete de Setembro nº 458 – Centro

FAZ SABER, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL, nos autos de Processo nº 1-39.2019.6.26.0049, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral. Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibitinga, aos 14 de janeiro de 2019. Eu, _____ Silvia Cristina Maricato, Chefe de Cartório Eleitoral Substituto, digitei, conferi e subscrevi.

Glariston Resende
 Juiz Eleitoral
 da 49ª Zona de Ibitinga



OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.